

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO)**, solicitando que gestione junto ao Governo Federal, sobre a possibilidade **INSTITUIR UM PROGRAMA ESTADUAL DE REABILITAÇÃO PÓS COVID-19**, o qual podendo abranger as seguintes áreas Publicas ou a critério de Vossa Excelência:

- 1- Fisioterapia;**
- 2- Psicologia;**
- 3- Enfermagem;**
- 4- Nutrição;**
- 5- Fonoaudiologia;**
- 6- Educadores Físicos.**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

JUSTIFICATIVA:

Tem por objetivo a criação de centros de reabilitação para os pacientes que obtiveram sequelas respiratórias, motoras ou emocionais decorrentes do Coronavírus, no país.

Não é raro o número de pessoas, que adquiriram a doença na sua forma grave, que apresentam a “Síndrome Pós-Covid”.

Estima-se que a cada 10 pacientes recuperados, 8 ainda apresentem sintomas de Covid nas duas semanas após a cura da doença, sendo, portanto, necessário o tratamento destas sequelas o quanto antes para que estas não convertam-se em deformidades permanentes.

Uma doença que desafia a ciência e exige o máximo das pessoas, este é o caso da luta contra a Covid-19, causada pelo novo coronavírus, que em um ano provocou mais de 5,76 milhão de vítimas fatais em todo o mundo, e que pode deixar sequelas mesmo em quem apresenta sintomas leves. Em 09 de Fevereiro de 2022, as fontes oficiais (<https://covid.saude.gov.br/>) contabilizaram cerca de 26.776.620 casos de Covid-19 no Brasil, onde 23.776.620 pacientes se recuperaram.

Entre esses pacientes, uma grande proporção apresenta a chamada síndrome pós-Covid-19, com sintomas como fadiga intensa, dor crônica, fraqueza e falta de ar, exigindo uma série de cuidados especializados. Na fase após a recuperação, as sequelas deixadas pela Covid-19 ficam evidentes e podem comprometer a qualidade de vida do paciente.

Estudos realizados pelo Hospital das Clínicas em São Paulo demonstram que cerca de 40% das pessoas recuperadas do coronavírus (forma grave) permanecem com alguma sequela após receberem alta. Por vezes o paciente continua com sintomas que desenvolveu durante a fase infecciosa da doença, como falta de ar, cansaço e perda de olfato e paladar; em outras situações são observados o surgimento de novos sinais, como fadiga constante, fraqueza muscular, depressão e ansiedade.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Como modelo de tratamento aos pacientes pós-covid podemos citar como exemplo a cidade de Itajaí no estado de Santa Catarina, que de forma pioneira implementou o programa, e que conta com uma equipe multiprofissional composta por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, educadores físicos, nutricionistas e psicólogos.

Os servidores e residentes ainda oferecem outras abordagens de tratamento para a reabilitação, que contribuem positivamente na evolução dos quadros clínicos, como a aplicação de práticas integrativas e complementares em saúde. Portanto, devido ao grande número de casos existentes e que, presumivelmente, ainda será muito maior, a atenção a ser prestada a esses pacientes é indispensável.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 09, de Fevereiro de 2022.

VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA

